



### DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Martinópolis/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de licitação Nº **20230127/001-INEX**, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, amparada no art. 25, II, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER A LRF, TCE-CE E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE.**

O valor da presente INEXIGIBILIDADE importa na quantia estimada mensal de R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais), perfazendo, para em período de 12 meses um valor global estimado em R\$ 93.600,00 (Noventa e Três Mil e Seiscentos Reais).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Presidente da Câmara Municipal de Martinópolis/CE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, e à luz do parecer firmado pelo assessor jurídico, a devida ratificação.

*Rômulo Fontenele Monte*  
**Rômulo Fontenele Monte**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação